

BAMAQ

Contagem- MG, 26 de Novembro de 2014

Ilustríssimo Senhor, TIAGO DE SOUZA SILVA, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luminárias - MG

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 0041 / 2014

BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.209.965/0001-54, com sede na Rodovia Fernão Dias, nº 2111 – Km 02, bairro Bandeirantes, na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no artº. 4 inc XVIII da Lei Federal 10.520/2002, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna comissão que julgou vencedora no Item 6 do certame susograftado a empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA , apresentando no articulado as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susograftado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.



BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

BAMAQ VARGINHA/MG - Rua Joaquim Paraguai, 100 -Bairro Vila Izabel - Varginha/MG - CEP 37026-100 - Fone: (35) 3690-2300 | Fax: (35) 3690-2308

• Contagem/MG • Uberlândia/MG • Montes Claros/MG • Salvador/BA • Teixeira de Freitas/BA • Fortaleza/CE • Teresina/PI • Belém/PA • São Luís/MA • Manaus/AM •

www.bamaq.com.br

Recebi em 26/11/2014
às 9:30 hrs. *(Assinatura)*

Sucedeu que, após o final da Abertura de dos envelopes de Habilitação e sendo feita a análise da proposta técnica apresentada pela CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, foi julgado que a mesma estava em conformidade com o exigido no edital, e a equipe de licitação ao arripio das normas editálicas manteve a CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA habilitada.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS conforme ANEXO IV, do Edital.

Atendendo a tal exigência, a recursante, apresentou sua proposta técnica com todos quesitos conforme exige-se no anexo IV do edital do pregão susografado, mas a empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA com a mais horripilante situação como de costume se tem feito, apresentou em sua proposta técnica uma configuração totalmente em desconforme com o que se fabrica na RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES..

HORRIPILANTE porque em todas as licitações em que sua maquina retroescavadeira não atende, eles fazem uma esdrúxula modificação no folheto técnico de apresentação

A empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, tenta se aproveitar do desconhecimento do pregoeiro e equipe, adulterando o folheto técnico para tentar burlar a competição e vender um produto que não atende o edital.



BAMAQ

Conforme dispõe o anexo IV do instrumento convocatório, a máquina deverá apresentar:

...NO MÍNIMO 4,4 L CILINDRADAS,....

Já o item 8.3.1 do referido edital determina:

8.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

(grifo nosso)

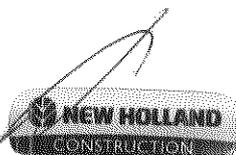
Na tentativa de se enquadrar nas disposições do Edital a empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA apresentou junto ao envelope de proposta, folheto técnico com a seguinte configuração:

DADOS DO MOTOR:

- CILINDRADA – 4,4L

No entanto, a configuração apresentada no folheto é incompatível com as especificações da máquina fabricada tradicionalmente pela RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

Ora, como pode uma máquina que tem seu motor com cilindrada de 4,3L, de um edital para outro mudar em 0,1L. Seria isso para cumprir o edital... Mas como?



BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

BAMAQ VARGINHA/MG - Rua Joaquim Paraguai, 100 -Bairro Vila Izabel - Varginha/MG - CEP 37026-100 - Fone: (35) 3690-2300 | Fax: (35) 3690-2308
• Contagem/MG • Uberlândia/MG • Montes Claros/MG • Salvador/BA • Teixeira de Freitas/BA • Fortaleza/CE • Teresina/PI • Belém/PA • São Luís/MA • Manaus/AM •
www.bamaq.com.br

BAMAQ

O folheto técnico do fabricante RANDON, apresentado no site (www.randon-veiculos.com.br), é claro no que se refere ao quesito CILINDRADA DO MOTOR (cópia em anexo):

DADOS DO MOTOR:

- CILINDRADA – 4,3L

Ainda mais, para esclarecermos as dúvidas quanto a CILINDRADA do motor da Retrescavadeira, segue folheto técnico do fabricante do motor (MWM, Serie 10), motor que equipa a Retroescavadeira RD 406, fabricada pela RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

Fica no ar as seguintes perguntas: Como pode a RANDON S.A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES, alterar o projeto de fabricação de um componente que equipa a sua Retroescavadeira, uma vez que tal componente (motor) é fabricado por terceiros (no caso MWM, mundialmente conhecida e respeitada)? ou melhor, a MWM, fabricante dos motores, conhece o procedimento da alteração da cilindrada do motor que a Randon faz?

Em várias prefeituras tem se verificado essa mesma conduta por parte da empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA., ou seja, altera-se determinadas informações contidas no folheto técnico da retroescavadeira, de forma a tentar atender ao exigido no edital.

Abaixo, temos um trecho da ata final da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde MG, a qual a mesma empresa foi desclassificada por se portar com o mesmo ato, "Alteração de folheto técnico para se encaixar no edital".

05/11/2009 10:20:34 Desclassificação de Proposta

Descrição: Licitante: CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA / CNPJ/CPF: 25.521.683/0001-53

Licitante CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA - Corretora foi desclassificado pelo(s) seguinte(s) motivo(s) :
Proposta desclassificada por não atender o edital em função das características ofertadas contradizem com a máquina fabricada, sendo de conhecimento deste órgão o produto aqui ofertado, e para isso está sendo agregado ao processo copia da especificação técnica do fabricante, onde o produto se mostra inferior ao ofertado, levando assim a certeza pelo claro conhecimento in loco do produto pelos operadores.



BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4

BAMAQ VARGINHA/MG - Rua Joaquim Paraguai, 100 -Bairro Vila Izabel - Varginha/MG - CEP 37026-100 - Fone: (35) 3690-2300 | Fax: (35) 3690-2308

• Contagem/MG • Uberlândia/MG • Montes Claros/MG • Salvador/BA • Teixeira de Freitas/BA • Fortaleza/CE • Teresina/PI • Belém/PA • São Luís/MA • Manaus/AM •

www.bamaq.com.br

Ressalta-se, ainda, que a mesma situação se repetiu em certames de outras Prefeituras Virginia MG, Seritinga MG, Ouro Fino, mas não entraremos mais ao mérito.

TAL SITUAÇÃO É COMPLETAMENTE ABSURDA E INADMISSÍVEL!

O equipamento oferecido pela ora recorrente, a NEW HOLLAND B90B atende a todos quesitos exigidos no edital e a Máquina RANDON RD 406 não poderia participar do certame, devendo ser declarada não atenedora de exigências editálicas.

A Constituição da República consagra em seu texto os princípios que devem nortear o processo licitatório, entre eles a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O Texto Magno, outrossim, no inciso XXI do artigo 37 alude a "processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes".

O mencionado princípio, previsto de forma expressa no artigo 37, XXI, da Carta Magna, não se presta apenas a permitir à Administração a escolha da melhor proposta, mas também a assegurar igualdade de direitos e oportunidades a todos os interessados.

Desta forma, não há meio de manter a empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA como vencedora do certame o qual evidenciaria de forma solar o interesse da Administração em, desprezando o interesse coletivo, realizar contratação direta.

Manter a decisão deste certame, tal como foi declarada, seria frustrar a igualdade de direitos, prejudicando-se os licitantes que realmente atendem com perfeição às disposições do edital, em benefício da empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, que comprovadamente não tem condições de atender.



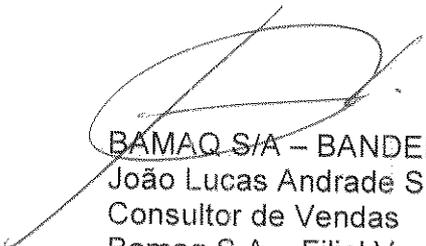
III – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja;

anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, inabilitando a empresa CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA por não atender as exigências editacionais e declarando-se a empresa, BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS como vencedora do pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa pregoeira reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade competente, e desde já requer copia do processo para que no findar não se venha deferir o recurso, tomar providencias cabíveis juntos aos órgãos competentes,

Nestes Termos
P. Deferimento

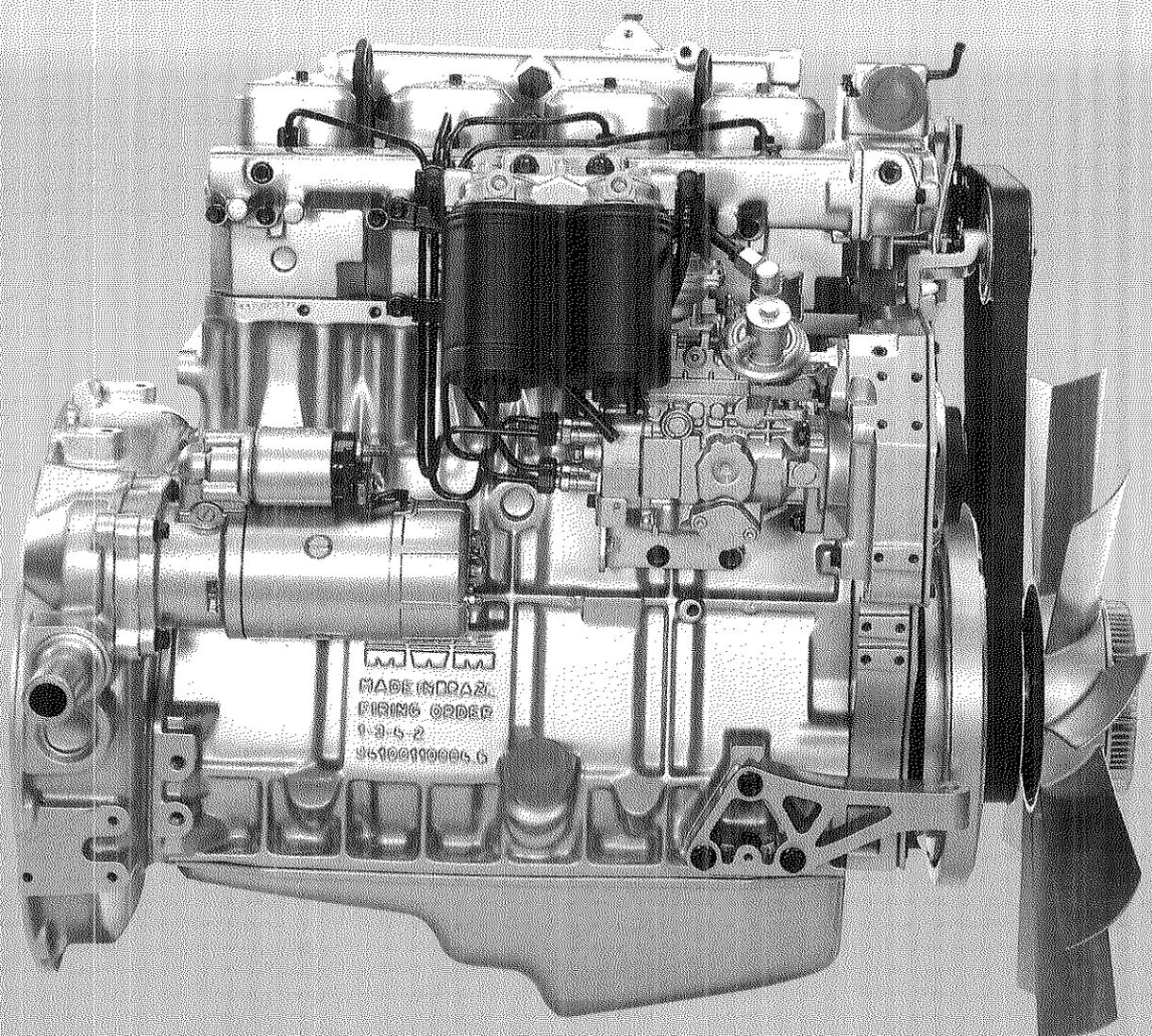
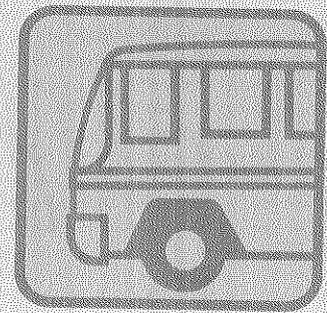
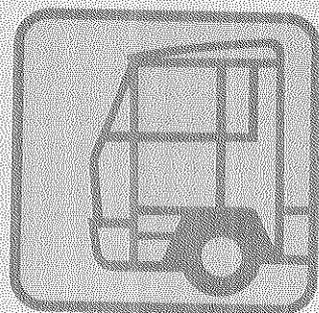
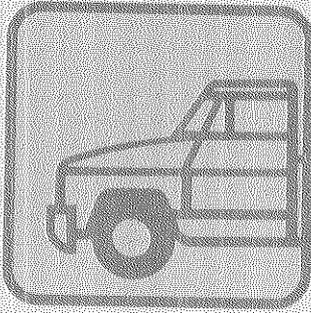


BAMAQ S/A – BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
João Lucas Andrade Silva
Consultor de Vendas
Bamaq S.A – Filial Varginha
Procurador
CI: MG-10.681.713 – SSP/MG
CPF: 060.122.946-03



VEICULAR

SÉRIE **10**
4 CILINDROS



MOTORES



BRASIL

A FORÇA DA TECNOLOGIA



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.209.965/0001-54, inscrição Estadual nº 186.140008.00-05, estabelecida à BR 381 - Rodovia Fernão Dias, nº 2111, Bairro Bandeirantes em Contagem-MG, CEP 32.240-090, neste ato representada pelos seus diretores Srs. **CLEMENTE DE FARIA JÚNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da carteira de identidade nº M-10.415.770, expedida pela SSP/MG, CPF/MF nº 014.230.266-08, residente e domiciliado à Rua Bambuí nº 25, aptº.1800, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.210-490; **OSWALDO BORGES DA COSTA FILHO**, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, C.I. nº M-219.071 expedida SSP/MG, CPF/MF nº 045.099.786-34, residente e domiciliado à Alameda das Palmeiras nº 551, Bairro São Luiz, Pampulha em Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-200; **MAXIMINO PINTO RODRIGUES**, Português, Casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado Rua João Antônio Azeredo, 350/400, Bairro Belvedere em Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-610, C.I. nº M-245.734, expedida SSP/MG, CPF nº 014.335.046-34, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) Sr(s). **ELCIO FRANCISCO DA COSTA**, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF nº 175.048.726-87, C.I. nº M-263.150 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Trinta e Um de Março, 232, Bairro Vila Andere I, Varginha/MG, CEP 37.006-810; **JOAO LUCAS ANDRADE SILVA**, Brasileiro, Casado, Consultor de Vendas, CPF nº 060.122.946-03, C.I. nº MG 10.681.713 SSP/MG, residente e domiciliado à Alameda Carmo Amâncio, 119, Bairro Jardim Vale dos Ipês, Varginha/MG, CEP 37.026-570; **EDELZIO LOPES**, Brasileiro, Casado, Supervisor de Pós Vendas, CPF nº 479.261.046-04, C.I. nº 2.994.915, Expedida SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Doutor Benevenuto Braz Vieira, 329, Bairro Vila Andere II, Varginha/MG, CEP 37.024-630; com poder(es) específico(s), para, em conjunto ou separadamente, em nome da outorgante, representá-la, perante à quaisquer órgãos públicos, com a finalidade de participar em licitações de quaisquer modalidade, para concordar, transigir, interpor e desistir de recursos, formular oferta, propor lances verbais de preço, conceder descontos relativos ao desenvolvimento da reunião de licitação, assinar proposta proveniente do referido processo licitatório, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, **SENDO O PRESENTE INSTRUMENTO VALIDO ATÉ TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE (30/04/2015)**.

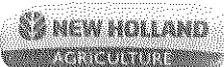
Contagem, 16 de Dezembro de 2013.

2º OFÍCIO

Clemente de Faria Júnior

2º OFÍCIO

Maximino Pinto Rodrigues



BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

BAMAQ VARGINHA/MG - Rua Joaquim Paraguai, 100 -Bairro Vila Izabel - Varginha/MG - CEP 37026-100 - Fone: (35) 3690-2300 | Fax: (35) 3690-2308

• Contagem/MG • Uberlândia/MG • Montes Claros/MG • Salvador/BA • Teixeira de Freitas/BA • Fortaleza/CE • Teresina/PI • Belém/PA • São Luís/MA • Manaus/AM •

www.bamaq.com.br

